MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Controle Externo da Administração Pública Municipal

PORTARIA MPC Nº01, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Altera a redação de dispositivos da Portaria nº 07, de 08 de janeiro de 2015, para modificar a distribuição de processos em razão da ocorrência de situações de suspeição e/ou impedimento.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso das atribuições definidas na Lei Estadual nº 12.207/11,

CONSIDERANDO ser necessário promover a alteração da composição das Procuradorias de Contas, em razão da ocorrência de situações de suspeição e/ou impedimento por seus titulares,

RESOLVE:

Art. 1° A Portaria MPC nº 07, de 08 de Janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

art.5º […]

I – 3ª Procuradoria de Contas:

b) Município: Seabra

IV – 4ª Procuradoria de Contas:

b) Município: Ipirá

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da respectiva publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2015.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA,

Salvador, em 1º de Março de 2016.

ALINE PAIM MONTEIRO DO REGO RIO BRANCO
PROCURADORA-GERAL